INDICAÇÃO Nº 530/2017

Contratação de um psicólogo e um assistente social para o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, do Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

Os Parlamentares que esta subscrevem, integrantes da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a contratação de um psicólogo e um assistente social para o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, do Jardim Coopagro.

Em cumprimento ao solicitado no ofício 3128/2016 expedido pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Toledo, a Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania procedeu à visita ao Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, do Jardim Coopagro.

Constatou-se que atualmente um psicólogo e um assistente social atendem tanto o Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel quanto o Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli. Sabe-se, contudo, não obstante os esforços destes profissionais, impossível atender a contento as demandas de ambos os Centros.

Conclui-se do exposto que entre as necessidades mais prementes de que carece o Centro está a contratação de um psicólogo e um assistente social para atendimento exclusivo do Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel, do Jardim Coopagro, uma vez que estes profissionais compõem a equipe mínima exigida pela Deliberação n° 004/2009, que versa sobre a equipe mínima para funcionamento dos Centros da Juventude.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2017.

OLINDA FIORENTIN
Presidente

PEDRO VARELA
Vice-Presidente

EDMUNDO FERNANDES
Secretário

MARLY ZANETE
Membro

MARCOS ZANETTI
Membro